

A Política Nacional de Educação Ambiental e seus Desdobramentos no Município de Toledo, PR

The National Policy on Environmental Education and Its Developments in the Municipality of Toledo, PR

Taiane Aparecida Ribeiro Nepomoceno¹, Luana Carina Gazolla Volpiano², Vania Trajano Rowedder³ e Marli Renate Von Borstel Roesler⁴.

1. Bióloga pelo Centro Universitário da Fundação Assis Gurgacz. Pedagoga pela Universidade Paranaense. Letróloga pelo Instituto Superior de Educação Elvira Dayrell. Especialista em Educação Especial e em Educação do Campo pela Universidade Cândido Mendes. Especialista em Atendimento Educacional Especializado pela Faculdade Eficaz. Especialista em Docência e Gestão do Ensino Superior pela Universidade Paranaense. Mestra em Ciências Ambientais pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE. Técnica de Pesquisa Agrícola na multinacional Corteva Agriscience.

2. Graduada em Arquitetura e Urbanismo pelo Centro Universitário da Fundação Assis Gurgacz. Atualmente é mestranda no Programa de Pós-Graduação na área de Ciências Ambientais pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná. Aluna de MBA em Gerenciamento e Execução de Obras pelo programa de pós-graduação do Centro Universitário da Fundação Assis Gurgacz.

3. Graduada em Direito, pela Universidade Paranaense UNIPAR. Especialista em MBA Gestão do Agronegócio, pela Universidade de Cuiabá. Especialista em Direito Civil e Processo Civil, pela Universidade de Cuiabá UNIC. Atualmente é mestranda do Curso de Ciências Ambientais, UNIOESTE.

4. Orientadora. Mestre em Educação pela PUC-PR. Doutora em Serviço Social pela PUC-SP. Pós-Doutora em Meio Ambiente e Desenvolvimento pela UFPR. Professora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais da UNIOESTE.

taiane_nep@hotmail.com e marliroesler@hotmail.com

Palavras-chave

Gestão ambiental
Meio ambiente
Políticas públicas
Sociedade

Resumo: A Educação Ambiental é um componente de extrema importância para a formação de uma sociedade mais crítica e sustentável. Nesse sentido, as iniciativas, criadas para dar suporte a este fim, são medidas que podem colaborar com a melhoria do meio ambiente e da qualidade de vida da população local e global, contudo, mais importante do que a sua promulgação é a sua implementação enquanto política pública. A principal finalidade deste trabalho é discutir a Política Nacional de Educação Ambiental e seus aspectos práticos, especialmente no que se refere aos espaços e ações ambientais no município de Toledo-PR. Para tanto, foi realizada uma pesquisa documental de normativas, documentos e sites oficiais do município, sobre a Educação Ambiental no contexto das ações práticas, complementada pela literatura nacional acerca da questão. Nesse sentido, identificou-se que o município de Toledo-PR possui muitas ações, programas, projetos e espaços destinados à Educação Ambiental, os quais são essenciais para a promoção de uma nova forma de cuidar, conviver e transformar as relações que mantemos com o meio ambiente e com os seus diversos componentes. Assim, a construção da Educação Ambiental como política pública implementada no município implica em processos diretos e indiretos que propõem recuperar a noção de sustentabilidade e o fortalecimento da emancipação como fomento de ação sociopolítica.

Keywords

Environment
Environmental management
Public policies
Society

Abstract: Environmental Education is an extremely important component for the formation of a more critical and sustainable society. In this sense, as initiatives, created to support this purpose, are measures that can contribute to the improvement of the environment and the quality of life of the local and global population, and more important than their promotion is their implementation during the policy public. The main objective of this paper is to discuss the National Policy of Environmental Education and its practical aspects, especially regarding the spaces and environmental actions in the municipality of Toledo-PR. To this end, a normative documentary research, documents and official websites of the municipality, on Environmental Education in the context of practical actions, complemented by the national literature on issues was conducted. In this sense, it was identified that the municipality of Toledo-PR has many actions, programs, projects and spaces for environmental education, which are the essential factors for the promotion of a new form of treatment, convention and transformation as relationships that maintain with the environment and its various components. Thus, a construction of Environmental Education as a public policy implemented in the municipality implies direct and indirect processes that propose to recover the notion of sustainability and the strengthening of emancipation as a foster of political and social action.

Artigo recebido em: 13/10/2019

Aprovado para publicação em: 05/03/2020

INTRODUÇÃO

Atualmente, o meio ambiente é alvo de preocupação mundial e nacional. No Brasil, a atenção dada aos recursos hídricos, à fauna, ao solo, aos diversos ecossistemas e a flora, é manifestada por meio de temas presentes nas políticas públicas que envolvem a Educação Ambiental. Sabe-se que o meio ambiente é afetado diariamente pelas ações antrópicas e, assim, a Educação Ambiental surge como uma importante ferramenta educativa que pode colaborar com a transformação da realidade ambiental que o planeta perpassa, pela sensibilização, envolvimento e cuidados da sociedade ante o meio ambiente, para o desenvolvimento de um planeta mais sustentável, justo, equitativo e saudável.

A Educação Ambiental possui uma longa trajetória histórica, marcada por eventos de grandes proporções e documentos assinados por diversos países, os quais tinham o objetivo de estabelecer compromissos para a minimização da crise ambiental mundial e para a melhoria da qualidade do meio ambiente (BRASIL, 2007). Este caminho percorrido pela Educação Ambiental foi essencial para a reafirmação de sua importância no contexto atual, a qual recebeu redefinições que foram ajustadas pela legislação brasileira.

Assim, este tema previsto na Constituição Federal de 1988, apresenta-se como um direito inovador, participativo e educacional, que deve ser desenvolvido e assegurado pelo poder público e por todos que compõe a sociedade. Conforme se verifica no artigo 225,

Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações (BRASIL, 1988).

Além de a Educação Ambiental estar presente da Constituição Federal do Brasil, ela é elencada com afincos na própria Política Nacional de Educação Ambiental pela Lei Federal nº 9.795/99 e em outros documentos importantes, assim como: no Plano Nacional de Educação Ambiental, Programa Nacional de Educação Ambiental, na Constituição Estadual do estado do Paraná e na Lei Municipal nº 2.223/2016, que estabelece a Política e o Sistema Municipal de Educação Ambiental de Toledo, PR.

Esses pareceres públicos afirmam a obrigatoriedade dos poderes estatais em formular, apresentar e executar políticas públicas conforme os preceitos legais. Diante da obrigação de desenvolver a Educação Ambi-

ental em consonância com a Lei nº 9.795/99, o principal objetivo deste artigo é discutir a PNEA (Política Nacional de Educação Ambiental) e seus aspectos gerais; descrever a Educação Ambiental em suas diversas características e referências conceituais; além de apresentar alguns espaços e ações de Educação Ambiental do município de Toledo, PR.

O QUE É EDUCAÇÃO AMBIENTAL?

A educação voltada para o meio ambiente é uma temática histórica, abrangente e necessária, que vem sendo estudada desde 1948, quando foi abordada pela primeira vez durante o Encontro da união Internacional para a Conservação da Natureza, realizado em Paris (BRASIL, 2007). No Brasil ela recebeu destaque, principalmente, pela criação da Política Nacional de Educação Ambiental, com a Legislação Federal nº 9.795/99. De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental (2012) ela pode ser entendida como uma atividade prática, permanente e intencional que aperfeiçoa a relação mantida entre a natureza e os seres humanos, criando maior responsabilidade sobre seu comportamento e as consequências causadas ao meio.

Quando se fala em Educação Ambiental, também é necessário entendê-la como um processo amplo e complexo, que precisa estar baseado nas ações cotidianas, nos valores e no respeito que contribuem para transformar a relação entre sociedade, desenvolvimento e meio ambiente. Ela constitui-se um imperativo de ordem tanto individual quanto coletiva. De forma geral, muitos são os conceitos utilizados para definir a Educação Ambiental, portanto, no Quadro 1 é possível verificar uma síntese dessas concepções.

A Educação Ambiental pode ser operacionalizada por três diferentes campos educativos, sendo eles: Educação Ambiental Formal, não formal e informal. No ensino formal, conforme a lei 9.795/99 ela é desenvolvida na esfera dos currículos das instituições educacionais. Engloba, portanto, a Educação básica (educação infantil, ensino fundamental e médio), Educação especial, Educação de jovens e adultos, Educação profissional e Ensino superior.

Já a Educação Ambiental não formal, com base no Art. 13. da PNEA, representa as ações educativas voltadas à sensibilização da coletividade. Ela acontece de modo complementar ao ensino formal, é desenvolvida em museus, zoológicos e aquários, por exemplo. Por sua vez, a Educação Ambiental informal, como afirma Fulgencio (2007, p. 237) ela está dirigida “[...] ao grande público, ou à sociedade, e que se vale dos meios de comunicação convencionais. Ela se presta à difusão de informações ou ao esforço de programas institucionais no âmbito da política, da educação e da cultura ambiental”. Assim, podemos dizer que ela ocorre de forma natural na vida cotidiana.

Assim, entende-se que a Educação Ambiental deverá ser abordada como uma prática social e de ética ambiental, independentemente do conceito adotado para defini-la ou do campo educativo de sua efetivação (ROSA et al., 2017). Para além, ela carece ser entendida como uma dimensão teórico-prática norteadora, que está articulada à transformação dos cenários econômicos, ambientais, culturais, políticos e sociais, tanto locais quanto globais.

Quadro 1. Algumas concepções de Educação Ambiental

Autor	Conceito
Conferência Intergovernamental de Tbilisi (1977)	A educação ambiental é um processo de reconhecimento de valores e clarificações de conceitos, objetivando o desenvolvimento das habilidades e modificando as atitudes em relação ao meio, para entender e apreciar as inter-relações entre os seres humanos, suas culturas e seus meios biofísicos. A educação ambiental também está relacionada com a prática das tomadas de decisões e a ética que conduzem para a melhoria da qualidade de vida.
Medina (2002)	A educação ambiental como processo que consiste em propiciar às pessoas uma compreensão crítica e global do ambiente, para elucidar valores e desenvolver atitudes que lhes permitam adotar uma posição consciente e participativa a respeito das questões relacionadas com a conservação e a adequada utilização dos recursos naturais, para a melhoria da qualidade de vida e a eliminação da pobreza extrema e do consumismo desenfreado.
Layrargues (2002)	Um processo educativo eminentemente político, que visa ao desenvolvimento nos educandos de uma consciência crítica acerca das instituições, atores e fatores sociais geradores de riscos e respectivos conflitos socioambientais. Busca uma estratégia pedagógica do enfrentamento de tais conflitos a partir de meios coletivos de exercício da cidadania, pautados na criação de demandas por políticas públicas participativas conforme requer a gestão ambiental democrática.
Sauvé (2005)	Trata-se de uma dimensão essencial da educação fundamental que diz respeito a uma esfera de interações que está na base do desenvolvimento pessoal e social: a da relação com o meio em que vivemos, com essa “casa da vida” compartilhada.
Quintas (2006)	A Educação Ambiental deve proporcionar as condições para o desenvolvimento das capacidades necessárias; para que grupos sociais, em diferentes contextos socioambientais do país, intervenham, de modo qualificado tanto na gestão do uso dos recursos ambientais quanto na concepção e aplicação de decisões que afetam a qualidade do ambiente, seja físico natural ou construído, ou seja, educação ambiental como instrumento de participação e controle social na gestão ambiental pública.

Fonte: Organizado pelas autoras (2019)

A POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL: UMA ABORDAGEM SIMPLIFICADA

No Brasil, desde o século XIX, já existiam legislações que disciplinavam o meio ambiente no mundo do Direito. Pode-se citar, como exemplo, a Lei nº1 de 1828, que apresentava considerações de cunho ambiental e atribuía à polícia o dever de zelar pelos poços, fontes, aquedutos e, quaisquer outras construções de benefício comum dos habitantes (PHILIPPI JR; PELICIONI, 2014).

As legislações obedeciam às peculiaridades da época e visavam exclusivamente garantir proteção à saúde, no entanto, com o passar do tempo, os problemas ambientais se agravaram e um enfoque mais elaborado ao meio ambiente foi se fazendo presente no país. Dessa forma, o poder público em virtude da legislação da época, atrelada aos impasses de degradação ambiental iniciou sua estruturação (MESQUITA, 2012) e modernas legislações começaram a surgir.

Assim, em 1981, foi publicada a Lei nº 6.938, conhecida como Política Nacional do Meio Ambiente – PNMA. Esta lei tem como objetivo a “preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia

à vida, visando assegurar, no país, condições de desenvolvimento socioeconômico, aos interesses de segurança nacional e à proteção da dignidade da vida humana”.

A Política Nacional do Meio Ambiente criou o Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, que deve propor políticas, determinar e emitir notas de cunho ambiental. Sua principal finalidade é:

Assessorar, estudar e propor ao Conselho de Governo, diretrizes de políticas governamentais para o meio ambiente e os recursos naturais e deliberar, no âmbito de sua competência, sobre normas e padrões compatíveis com o meio ambiente ecologicamente equilibrado e essencial à sadia qualidade de vida (BRASIL, 1981).

Compete ainda ao CONAMA, estabelecer normas e padrões gerais que poderão ser suplementados pelos Estados. É importante destacar que essas legislações, em sua maioria, foram criadas sob a égide de Constituições Federais que se preocupavam apenas com a proteção à saúde. No entanto, tal fato não impediu a edição de outras importantes legislações, como, por exemplo, o Código Florestal, Código das Águas, Código de Pesca, entre outros.

Somente em 1988, com a promulgação da Constituição Cidadã, a temática ambiental foi tratada em um capítulo próprio da referida lei, entretanto, fazendo referências ambientais em vários outros artigos de sua Lei. Somente após 11 anos da Promulgação da Constituição Federal do Brasil, em 1999, foi sancionada a Política Nacional de Educação Ambiental – PNEA, regulamentada pela Lei nº 9.795.

No artigo 225, VI, da Constituição Federal de 1988, é manifestada a função do Poder Público “promover a Educação Ambiental, em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente”. Aliada a Educação Ambiental, a Política Nacional do Meio Ambiente, assegurou em seu art. 2º, X, que a Educação ambiental é um instrumento ao alcance de todos, por este motivo, deve ser incessantemente estimulada e executada em todos os âmbitos possíveis:

Art 2º – A Política Nacional do Meio Ambiente tem por objetivo a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, visando assegurar, no País, condições ao desenvolvimento socioeconômico, aos interesses da segurança nacional e à proteção da dignidade da vida humana, atendidos os seguintes princípios:

X – educação ambiental a todos os níveis de ensino, inclusive a educação da comunidade, objetivando capacitá-la para participação ativa na defesa do meio ambiente (BRASIL, 1981).

Nesse sentido, é de fundamental importância frisar que por si só, a existência da Legislação não é a garantia de nenhuma mudança efetiva na ordem das coisas. Mas, ao mesmo tempo, é necessário destacar que a lei pode contribuir para as iniciativas de ações com resultados significativos.

Cabe, portanto, ressaltar que a PNEA deve ser apreciada, como instrumento útil ao desenvolvimento das atividades de Educação Ambiental. Assim, no art. 1º da referida Lei, o conceito de Educação Ambiental:

Art. 1º Entendem-se por educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade (BRASIL, 1999).

Instituída a PNEA em seu art. 6º, somente no art. 5º são definidos seus objetivos, para o desenvolvimento de uma compreensão integrada ao meio ambiente. Dentre tanto, um dos objetivos fundamentais, trata do “incentivo à participação individual e coletiva, permanente e responsável, na preservação do equilíbrio do meio ambiente, entendendo-se a defesa da qualidade ambiental como um valor inseparável do exercício da cidadania”

A PNEA em seu art. 16º determinou ainda que cabe ao Distrito Federal, aos estados e a todos os municípios, no campo de sua competência e áreas de sua jurisdição: definir orientações, critérios e normas para a Educação Ambiental (BRASIL, 1999). Isto quer dizer que os entes públicos deverão executar suas políticas de Educação Ambiental por meio de Legislações locais e programas específicos.

OS PRINCIPAIS DESDOBRAMENTOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE TOLEDO-PR:

RESULTADOS E DISCUSSÃO

O município de Toledo está localizado na região oeste do estado do Paraná, no sul do país. As atividades presentes no município se fundamentam principalmente em atividades agropecuárias e industriais. Segundo dados do IBGE (2019), em 2017 a população estimada era de 135.538 pessoas, em uma área de aproximadamente 1.196,999 km².

Nos últimos anos, o município tem sido destaque em atividades envolvendo suínos, aves, piscicultura e produção leiteira no estado do Paraná. Atualmente possui o maior abatedouro de frangos e suínos do Brasil (PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO, 2015). Com isso, o agronegócio e o desenvolvimento industrial do município colocam um grande desafio para o poder público, de: garantir o desenvolvimento local atrelado ao cuidado e ao respeito pelo meio ambiente. E, este fator tem colocado o município em evidência, pois, atualmente ele é destaque na região, pela sua preocupação entre a relação sociedade, desenvolvimento e meio ambiente.

No entanto, o que tem se verificado é que a Educação Ambiental vem sendo desenvolvida por meio de ações que englobam o âmbito formal, não formal e informal, sendo essas práticas fundamentais para sistematizar a PNEA. Nesse sentido, foi realizada uma pesquisa documental que consistiu na análise de normativas, relatórios técnicos, documentos e site oficial do município, sobre a Educação Ambiental no contexto das ações práticas. A partir dessa abordagem, neste artigo, apresentamos espaços e ações destinadas à Educação Ambiental.

Toledo está inserido em uma região de grande influência para o reservatório da Itaipu e, conseqüentemente, foi um dos primeiros municípios a instituir a Educação Ambiental como política pública pela instauração da Lei nº 2.223 de 13 de Maio de 2016. Esta legislação representa, na prática, a preocupação em transformar as emergentes relações estabelecidas entre corpo social e ambiente.

Nesse sentido, fica evidente que o município segue os preceitos legais, pois, vem desenvolvendo a Educação Ambiental formal e não formal, de modo “[...] intersetorial e interdisciplinar seguindo as premissas da Política Nacional de Educação Ambiental e do Programa Nacional de Educação Ambiental.” (PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO, 2015, p.293).

A educação ambiental desenvolvida no município de Toledo representa um processo de formação ambiental de crianças, jovens e adultos, isto é, as ações pensadas pelo poder público municipal, sejam elas for-

mais ou não, pretendem envolver todo o conjunto social do município, pela sua participação ativa na resolução de problemas ambientais e na melhoria de qualidade de vida dos munícipes. Na perspectiva da Educação formal, conforme o artigo 14, da Lei municipal nº 2.223/16, a Educação Ambiental deverá ser desenvolvida como:

Prática educativa integrada, interdisciplinar, transdisciplinar e transversal no currículo escolar de forma crítica, transformadora, emancipatória, contínua e permanente inserida no Projeto Político Pedagógico das escolas em todos os níveis e modalidades do ensino formal (TOLEDO, 2016)

Isto é, a Educação Ambiental formal desenvolvida no âmbito das instituições municipais é realizada a partir desses mesmos princípios básicos e fundantes, entretanto, são desenvolvidas conforme o contexto, a realidade local e de acordo com os objetivos de cada instituição.

O município de Toledo também possui locais estratégicos para a disseminação da Educação Ambiental, denominados como estruturas educadoras. Desativado atualmente, o **Jardim Zoobotânico de Toledo**, também conhecido como: Parque das Aves é um espaço localizado no horto florestal, que foi inaugurado em 2007 e desativado em 2017. Este local, apresentado na Figura 1, abrigava diversos tipos de animais, especialmente aves. O programa de Educação Ambiental que era desenvolvido neste parque tinha como base o trabalho de aproximação entre os visitantes e os animais, a trilha ecológica interpretativa, aulas práticas, pesquisa, exposição de coleções zoológicas, divulgação científica e palestras de sensibilização (PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO, 2011). Todas essas atividades de Educação Ambiental relacionavam-se à valorização do meio ambiente, da fauna e da flora, a integração socioambiental e a construção de posicionamentos mais sustentáveis.

Figura 1. Jardim Zoobotânico de Toledo, PR



Fonte: Prefeitura Municipal de Toledo (2011)

O **Centro de Educação Ambiental de Toledo** – CEAT, também conhecido como: sala verde, foi implantado em 2006, é um espaço ativo permanente, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, que desenvolve atividades de Educação Ambiental formal e não formal, a partir de palestras, oficinas, exposições, criação de artesanatos com materiais recicláveis, teatros e grupos de estudos. O principal objetivo desse centro é fornecer mecanismo de acesso à democratização da Educação Ambiental no município de Toledo (PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO, 2010).

Nesse mesmo sentido, inaugurado em 2007, o **Aquário Municipal Dr. Romolo Martinelli**, que pode ser verificado na Figura 2, conta com aproximadamente 57 espécies de peixes das bacias hidrográficas dos rios: Paraná, Iguçu e Amazonas. Este espaço é um rico local de lazer, aprendizado, cultura, sensibilização e preservação ambiental. Neste local são oferecidas atividades alternativas pedagógicas e de Educação Ambiental (PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO, 2010).

Figura 2. Aquário Municipal Dr. Romolo Martinelli Toledo-PR



Fonte: Prefeitura Municipal de Toledo (2010)

O projeto socioambiental de conservação da biodiversidade urbana **Too entendendo a bicharada**, foi fundado pelo coletivo educador municipal e gerido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Toledo-PR. Este projeto tem o intuito de difundir para a população conhecimentos sobre a fauna urbana por meio de ações envolvendo a Educação Ambiental. Fazem parte das ações desse projeto a distribuição de cartilhas informativas, conforme a da Figura 3, atividades lúdicas educativas, como: teatros e brincadeiras, produção de conhecimento técnico e científico acerca da diversidade urbana e sua divulgação em debates e eventos (PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO, 2014).

Figura 3. Cartilha informativa do projeto Too entendendo a bicharada



Fonte: Prefeitura Municipal de Toledo (2014)

Outra ação muito interessante é a campanha **Too fazendo a minha parte**, que é uma iniciativa da Prefeitura Municipal de Toledo, a qual incentiva ações individuais e coletivas, com a intenção de alcançar os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) presentes na agenda 2030. Esta campanha culmina em

ações de Educação Ambiental formal, não formal e informal (PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO, 2018), pois, mesmo não abordando a Educação Ambiental de forma específica, o desenvolvimento sustentável só pode ser alcançado pela construção de um pensamento reflexivo acerca dos entraves socioambientais e, isso, depende da Educação Ambiental.

Dentro da perspectiva que envolve Educação Ambiental e resíduos sólidos, o município de Toledo possui o projeto **Too reciclando**, que é um projeto de lixo útil, responsável pela coleta seletiva no município. Este projeto está pautado em legislações nacionais e municipais e, atualmente é desenvolvido de três diferentes formas, a citar: porta a porta, com pontos fixos de troca e por meio de contêineres. A Educação Ambiental deste projeto é realizada por meio de propagandas nos canais de comunicação, campanhas, palestras, panfletos e vídeos (PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO, 2019). Nas ações de sensibilização ambiental, os principais assuntos abordados se referem aos diversos tipos de materiais recicláveis, sobre a importância da coleta seletiva, a separação do lixo orgânico e a preservação do meio ambiente.

Além dessas atividades que envolvem a Educação Ambiental, o município conta outros programas desenvolvidos nesta área, os quais podem ser verificados no Quadro 2:

Quadro 2. Atividades na área de Educação Ambiental formal desenvolvidas em Toledo-PR

Atividade	Descrição
Horta saudável	As ações práticas de Educação Ambiental envolvem o aprendizado dos alunos sobre o espaço educativo agroecológico, propiciando uma alimentação mais saudável, melhorando o paisagismo, reaproveitando materiais recicláveis e favorecendo a adoção destas práticas em seus domicílios. As hortas permitem aos alunos e à comunidade escolar vivenciarem os ciclos vitais da natureza e o cuidado com os seres vivos.
Conhecendo Toledo	Este programa tem como objetivo trabalhar com os alunos de todas as escolas municipais. É realizado um percurso com um ônibus do município para a Educação Ambiental com foco na cidadania, meio ambiente, economia e cultura, através da visitação dos locais de relevância histórica, cultural, econômica e ambiental do município. O programa envolve a comunidade escolar com objetivo de oferecer mais conhecimentos sobre Toledo e fortalecer as ações de preservação dos ambientes.
Florir Toledo	Este projeto pretende capacitar jovens participantes por meio de ações ativas na proteção do meio ambiente, incentivando o protagonismo juvenil e fomentando o desenvolvimento social e econômico, por meio de ações de Educação Ambiental. São atendidos jovens em atividades diárias, com idade entre 14 a 18 anos, que se encontram em situação de vulnerabilidade social e risco pessoal, com prioridade para as famílias de baixa renda, conforme legislação específica.

Fonte: Adaptado de Prefeitura Municipal de Toledo (2015, p.293).

De acordo com o quadro, fica evidente que o município aborda aspectos socioambientais de preservação da natureza, de reciclagem, de conhecimentos históricos, de minimização das desigualdades sociais e de transformação ambiental. Os desdobramentos práticos de Educação Ambiental pretendem conduzir a sociedade em geral a conhecer sua função de responsabilidade sobre o meio ambiente. Além dessas ações, o município realiza algumas atividades mais pontuais de Educação Ambiental, relacionadas em sua grande maioria às datas comemorativas, como: dia mundial da água, semana do meio ambiente, dia da árvore, dentre outros.

As ações balizadas pelas legislações federais e estaduais, criadas pelo município, por meio da secretaria de educação e da secretaria de meio ambiente, demonstram características que constituem o perfil de Educa-

ção Ambiental desenvolvido em Toledo-PR, o qual pode ser classificado como uma Educação Ambiental cotidiana e global, voltada à sustentabilidade. As principais características desse perfil envolvem locais estratégicos de sensibilização, com base nos objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS), os quais são estimulados por meio de projetos e campanhas permanentes, que permitem uma integração entre o âmbito formal, não formal e informal da Educação Ambiental, por meio de ações e premissas intersetoriais e interdisciplinares. Assim, percebe-se que o avanço atual alcançado pela Educação Ambiental desenvolvida no município de Toledo-PR se deve à junção dessas características e à articulação dos objetivos previstos na Política Nacional de Educação Ambiental a realidade local.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A crise socioambiental e os riscos mundiais vieram ao longo dos anos exigindo novos posicionamentos por parte dos governos, com a formulação de políticas públicas, e da sociedade civil, pelas ações ambientais, de forma a garantir a manutenção da vida na terra. Assim, a Educação Ambiental, representa uma proposta emergente, que propõe o resgate de valores ambientais, éticos e democráticos, objetivando a transformação da realidade socioambiental e a melhoria da qualidade de vida.

Dentre tantos embates referentes à Educação Ambiental, os principais, apontam para uma resistência quanto ao modo de transformar a percepção ambiental e à forma de se relacionar com o meio ambiente e com as pessoas. Nesse sentido, mesmo estando instituída em diversas políticas públicas, a Educação Ambiental ainda constitui-se um desafio, que está relacionado com a própria construção da cidadania.

É notório o progresso que as ações e as políticas públicas relacionadas à Educação Ambiental vêm causando ao meio ambiente. Assim, é fundamental, estar sempre avaliado e monitorado, para constatar os resultados obtidos com tais intervenções, ou seja, é preciso criar meios e estratégias para identificar os benefícios causados pelas novas formas de cuidar do meio ambiente, uma vez que tal progresso e pensamentos não devem ser estagnados, mas sim ampliados com mais e novas ações e políticas públicas.

Como responsabilidade do poder público, a lei determina que os governos no âmbito federal, estadual e municipal promovam o incentivo a ampla participação na formulação e na execução de programas e atividades vinculadas à Educação Ambiental. Neste sentido, a construção dessa participação vem de encontro com as inúmeras ações desenvolvidas no município de Toledo-PR. Ao analisar alguns desdobramentos práticos de Educação Ambiental no município, foi possível constatar nos últimos 10 anos a organização com o objetivo de ofertar à população uma Educação Ambiental significativa, contextualizada, constante e dinâmica.

Assim, ao verificar ações ambientais, desenvolvidas pelo poder público municipal, nota-se que o município está comprometido com o avanço e desenvolvimento cotidiano da Educação Ambiental, já que busca cumprir as normas e legislações ativas no país sobre a temática. Enfim, o município tem buscado resgatar valores de respeito ao meio ambiente, ao ser humano e a todas as formas de vida, de modo a colaborar com a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e sustentável.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações determinadas pelas Emendas Constitucionais de Revisão n^{os} 1 a 6/94, pelas Emendas Constitucionais n^{os}1/92 a 91/2016 e pelo Decreto Legislativo n^o 186/2008. Brasília: Senado Federal, 2016. 496 p.

- _____. **Lei Federal nº 9.795**, de 27 de abril de 1999. Diário Oficial, Brasília, DF, 27 abril 1999.
- _____. **Lei Federal nº 6.938**, de 31 de agosto de 1981. Diário Oficial, Brasília, DF, 02 setembro 1981.
- _____. Cadernos SECAD. **Educação Ambiental: aprendizes de sustentabilidade**. Brasília: SECAD/MEC, 2007. p.109
- _____. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental**. Brasília: CNE, 2012.
- FULGENCIO, P. C. **Glossário Vade Mecum: administração pública, ciência contábeis, direito, economia e meio ambiente**. Rio de Janeiro: Mauad, 2007.
- IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e estatística. **IBGE Cidades**. 2019. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/toledo/panorama>>. Acesso em: 04 Jan. 2019.
- LAYRARGUES, P. P. A crise ambiental e suas implicações na educação. In: QUINTAS, J. S. (Org.). Pensando e praticando a Educação Ambiental na gestão do meio ambiente. 2.ed. Brasília: Ibama, 2002. p. 161-198.
- MEDINA, N. M. Formação de Multiplicadores para Educação Ambiental. In: PEDRINI, A.G. (Org.). **O Contrato Social da Ciência, unindo saberes na Educação Ambiental**. Petrópolis: Vozes, 2002. p. 47-70.
- MESQUITA, R. A. **Legislação Ambiental Brasileira: uma abordagem descomplicada**. Rio de Janeiro: QuilEditora, 2012. 428p.
- MUNICÍPIO DE TOLEDO. **Lei nº 2.223**, de 13 de maio de 2016. Diário oficial eletrônico do município, Toledo, PR, 13 maio 2016.
- PHILIPPI JR, A.; PELICIONI, M. C. F. **Educação Ambiental e Sustentabilidade**. 2.ed. Barueri: Manole, 2014. 1004p.
- PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO. **Sala verde**. 2010. Disponível em: <<http://www.toledo.pr.gov.br/portal/meio-ambiente/sala-verde>>. Acesso em: 05 Jan. 2019.
- _____. **Aquário Municipal Dr. Romolo Martinelli**. 2010. Disponível em: <<http://www.toledo.pr.gov.br/portal/meio-ambiente/aquario-municipal-romolo-martinelli>>. Acesso em 10 Jan 2019.
- _____. **Educação Ambiental: Parque das Aves**. 2011. Disponível em: <<http://www.toledo.pr.gov.br/portal/meio-ambiente/educacao-ambiental-0>>. Acesso em: 05 Jan. 2019.
- _____. **Too entendendo a bicharada: conviver, respeitar e conservar**. Toledo: Gráficas e editora MA, 2014. p. 23
- _____. **Plano diretor participativo: Toledo 2050**. Toledo: Prefeitura Municipal de Toledo-PR, 2015. p. 426
- _____. **Too fazendo a minha parte**. 2018. Disponível em: <<http://www.toledo.pr.gov.br/toofazendoaminhaparte>>. Acesso em 12 Jan. 2019.
- _____. **Too reciclando**. 2019. Disponível em: <<http://www.toledo.pr.gov.br/tooreciclando/>>. Acesso em: 12 Jan. 2019.
- QUINTAS, J. S. **Introdução à gestão ambiental pública**. Brasília: Ibama, 2006.
- ROSA, M. D.; SANTOS, V. S.; SCHMITT, J. L. Aportes teóricos da Educação Ambiental: um olhar para a educação profissionalizante. In: GANZER, A. A.; OSORIO, D. M. M.; HUPFFER, H. M.; BAUER, M. M.; RAUBER, L. H.; SOARES, N. A. (Org.). **Educação Ambiental e Meio Ambiente em Pauta**. Novo Hamburgo: Feevale, 2017. p. 35-63.
- SAUVE, L. Uma cartografia das correntes em Educação Ambiental. In: SATO, M.; CARVALHO, I. C. M. (Orgs.). **Educação Ambiental – pesquisas e desafios**. Porto Alegre: Artmed, 2005.
- TBILISI. **Conferência Intergovernamental sobre Educação Ambiental aos Países Membros**. CEI de 14 a 26 e outubro de 1977. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/port/sdi/ea/deds/pdfs/decltbilisi.pdf>>. Acesso em: 15 Jan. 2019.